



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 409/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Concede Progressão Funcional Horizontal.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo 23225.002136/2011-86, ao servidor **FILIPPE COURY JABOUR NETO**, matrícula SIAPE 1319306, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

**NOME:** FILIPPE COURY JABOUR NETO

**CARGO:** Professor EBTT

**REGIME JURÍDICO:** Único

**SITUAÇÃO ATUAL:** Classe "D4" Nível "1"

**SITUAÇÃO PROPOSTA:** Classe "D 4" Nível "2"

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2015.

**Fundamentação legal:** Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora